PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando os itens 5 e 5.1 do anexo IV, da Lei n° 4.057, de 28 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal:

I. Bárbara Santos Klein Librelato – matrícula nº 1287-4/1
II. Eliana Scariot Amorim – matrícula nº 17-5/1
III. Luciano Beltrame – matrícula nº 1160-6/1

Art. 2º Exercerá a Presidência da Comissão, o servidor Luciano Beltrame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 39, de 11 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando os itens 5 e 5.1 do anexo IV, da Lei n° 4.057, de 28 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal:

I - Bárbara Santos Klein Librelato – matrícula nº 1287-4/1
II - Eliana Scariot Amorim – matrícula nº 17-5/1
III - Luciano Beltrame – matrícula nº 1160-6/1

Art. 2º Exercerá a Presidência da Comissão, o servidor Luciano Beltrame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 39, de 11 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:30CA96DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2021. Edição 2226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7851 | Pato Branco, 20 e 21 de março de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO
CNPJ sob nº 15.278.561/0001-24

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Vice-Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34, "e" e Art.35, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 16 e 27 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número nesta data é de 106 (cento e seis), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de março de 2021, na sede da COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO, situada na PR 493, s/nº, km 04, Bairro Fraron, foro jurídico no Município e Comarca de Pato Branco, Paraná, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 19 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 a) Relatório da Gestão;
 b) Balanço Patrimonial;
 c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
 d) Parecer do Conselho Fiscal;
 e) Parecer da Auditoria Independente;
 f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte.
2) Destinação das sobras/perdas apuradas;
3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4) Fixação do pró-labore para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, e as Cédulas de Presença para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
5) Autorização para operar com terceiros;
6) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
7) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 19 de Março de 2021.

Nédio Tonus
Diretor Vice-Presidente

ASSOCIACAO PATOBRANQUENSE DE KICKBOXING E BOXE
Rua Vieira da Costa n.º 160, Bairro Pinheirinho, CEP: 85506-160
Pato Branco-Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação acima citada, na responsabilidade da presidente Sra. FRANCIELE VONSOSKI GONDARSKI convoca membros para assembleia extraordinária por vídeo conferência a realizar no dia 30 de março de 2021 para deliberar os seguinte assuntos de pauta:

1- Reformulação do Estatuto Social
2- Eleição e Posse da Direoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e demais Cargos

Pato Branco, 18 de maço de 2021

Franciele Vonsoski Gondarski
Presidente

Câmara Municipal de Chopinzinho
CNPJ 77.774.511/0001-95
e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br
Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil
Fone: (46) 3242-1686/1407
85560-000 Chopinzinho Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 004/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA: IVAN JOCENEI PRUCH. OBJETO:** contratação empresa para prestação de serviços de revestimento, incluindo fornecimento, instalação e fixação de chapas e rufos nas duas lajes da área externa da Câmara. **VALOR TOTAL**: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-29. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2021. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Ivan Jocenei Pruch, pela empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
476	ITACIR DE SOUZA	CANCELA GRATIFICAÇÃO	18/03/2021
477	DOUGLAS LUIZ MONDSTOCK	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	18/03/2021
478	MILENA AUGUSTA ANDRADE RIBEIRO	EXONERA DE CARGO COMISSIONADO	18/03/2021
479	MILENA AUGUSTA ANDRADE RIBEIRO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	18/03/2021
480	NEZIO JOSÉ DA SILVA	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	18/03/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 22 de março de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

COTRANSUL - Cooperativa de Transportes Rodoviários
Aut. INCRA 2775/79 - CNPJ 77.744.209/0001-94 - Inscr. Est. 314.00505-89
E-mail: cotransul@cotransul.com.br
Rodovia PR 281, Km 01 - Caixa Postal 47- **Fone/Fax: (46) 533-1354 - DDG: 0800 704 1354**
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da COTRANSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CNPJ-77744209-0001-94, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 16º, convoca os associados que nesta data somam 340 (trezentos e quarenta), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, de numero 42 (quarenta e dois) a ser realizada no dia 27 de março de 2021, na SEDE DA COOPERATIVA, na Rod. Pr 281 km 01 na saída para Chopinzinho, na cidade de São João, Estado do Paraná, devido a grande PANDEMIA DO CORONA VIRIS, a Assembleia Geral Ordinária será transmitida ON-LINE, pelo APLICATIVO ZOON, será encaminhado LINK DE ACESSO a todos os associados, em primeira convocação para as 07h00min horas com um mínimo de 2/3 do numero de associados, e em segunda convocação para as 08h00min horas com metade mais um dos associados, e em terceira convocação para as 09h00min horas com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar e ser votado, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1- Prestação de contas do exercício de 2020;
2- Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2020, deduzidas as parcelas para os fundos estatutários;
3- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal da Cotransul com mandato até a AGO de 2022,;
4- Autorização para contrair empréstimos em instituições financeiras ou de terceiros;
5- Autorização para onerar bens do patrimônio da Cooperativa como garantia para contratação de financiamentos.
6- Autorização para compra e venda de bens moveis e imóveis;
7- Fixar níveis de pro labore para diretor presidente, diretor secretario e cédula de presença para os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
8- Autorização para operar com terceiros;
9- Autorização para abertura e ou fechar entrepostos;
10- Assuntos gerais;

O numero de associados aptos para instalar e votar na Assembléia Geral Ordinária é de (trezentos e quarenta) associados.

NELSON CANAN
DIRETOR PRESIDENTE

São João PR 27 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - PROCESSO 025/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Pato Branco, **UASG 926793,** através do pregoeiro ***Rodrigo Sartor Mayer*****,** designado pelo Presidente da Câmara Municipal através da Portaria n.º 47 de 26 de outubro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***destinado a ampla participação de empresas em geral,*** objetivando a contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicada de 100 Mbps, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço"*****,** com critério de julgamento "***menor preço por item"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 14.125,68 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Arariboia, nº 491, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, https://www.gov.br/compras/pt-br/. Demais informações, fones: (46) 3272-1500/1507, e-mail: licitacao@patobranco.pr.leg.br. Pato Branco, 19 de março de 2021. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando os itens 5 e 5.1 do anexo IV, da Lei n° 4.057, de 28 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal:

I. Bárbara Santos Klein Librelato – matrícula nº 1287-4/1
II. Eliana Scariot Amorim – matrícula nº 17-5/1
III. Luciano Beltrame – matrícula nº 1160-6/1

Art. 2º Exercerá a Presidência da Comissão, o servidor Luciano Beltrame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 39, de 11 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
481	DANIELA PAGNONCELLI E OUTRA	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	18/03/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 22 de março de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 15/2021. Dispensa nº 11/2021, Processo nº 26/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de nitrogênio líquido, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR: R$ 6.589,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do material solicitado, mediante emissão do Recibo ou Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: 2276 - 14409. GESTOR: Secretária de Agricultura. Pato Branco, 19 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Laura Matos Borella – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 14/2021. Dispensa nº 10/2021, Processo nº 25/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Dalla Valle, Comércio de Utensílios Domésticos Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de sombrinhas decorativas a serem instaladas no túnel existente na Praça Presidente Vargas ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 6.250,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do material solicitado, mediante emissão do Recibo ou Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: 1980 – 14367. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 18 de março de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Jairo José Dalla Valle – Representante Legal.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 37/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 07/04/2021;
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitas e refrigerantes para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas/PR, conforme especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Palmas, 10/03/2021
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021. PROCESSO Nº 65/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, à empresa: Cege Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 04.484.014/0001-89, inscrição estadual n° 90652494-53, com o valor total de R$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 19 de Março de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que está aberto o prazo para recebimento de propostas até o dia 13 (treze) de Abril de 2021, às 14h00min (quatorze) horas, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021, que tem como objeto à seleção de propostas visando o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 06 (seis) meses.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Chamamento Público N° 001/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR ou no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br.
Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D' Oeste, 16 (dezesseis) de Março de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021